



**E. ALEXANDRE SILVA-ME**

**CNPJ: 17.306.004/0001-03**

**Fones (91) – 3425-1635 / 98290-1830**

**Exma. Sr.(a)**

**Elivan Padilha Liberato**

**MD. Secretário(a) Municipal de Educação**

**Assunto: Proposta de Contrato - Assessoria em Educação**

Ao Cumprimentar-lhe, a Empresa acima identificada vem por meio deste, apresentar Proposta cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica especializada, visando à prestação de serviços técnicos de assessoria em Educação, na Organização para o funcionamento do Conselho Municipal de Educação do Município de Tracuateua-PA , conforme discriminação dos serviços abaixo:

### **ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O projeto utilizará as ações que serão direcionadas na Organização para o funcionamento do Conselho Municipal de Educação , na qual seguiremos várias etapas até o pleno funcionamento deste órgão, A referida proposta dar sê-a em 05 (cinco) meses para a sua execução. Mediante a isto, apresentaremos todas as etapas das ações que serão desenvolvidas no decorrer do trabalho.

A Organização para o funcionamento do conselho municipal através de um cronograma de atividades que serão executadas no período de **05( CINCO) meses**

A Formação para os técnicos e conselheiros será de 5h semanal por 05(CINCO) meses, sendo distribuída da seguinte forma:

- 1 - Construção da Minuta do Regimento Interno do CME
- 2 - Assessoramento Técnico a equipe técnica e a Presidente do CME nas Competências, estruturas e funcionamento.
- 3 - Oficinas na elaboração de Resoluções, Pareceres, Atas, Indicações, Requerimentos para equipe técnica e conselheiros
- 4 - Formação para equipe gestora , secretário escolar e coordenação pedagógica.

5 – DO VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VL.MÊS	VL.TOTAL
1	<b>Prestação de Serviços de Assessoria em Educação:</b> Formação para Técnicos e Conselheiros	Serviço	5/meses	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

6 – Valor Total: R\$ 10.000,00 (Dez mil, reais), já inclusos todos os custos diretos e indiretos necessários a execução dos serviços.

7 – FORMA DE PAGAMENTO: O valor total poderá ser pago em uma única parcela ou mensal dividido na quantidade de meses de vigência do contrato, que devera ter seu encerramento previsto para 31 de maio de 2023, e deverá ser efetuado até o decimo dia de cada mês a partir da assinatura do contrato mediante a entrega de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica.

8 – FORMA DE CONTRATAÇÃO:

8.1 – A Contratação do referido serviço poderá ser feita pelos meios previstos em lei.

8.2 – O prazo de validade da presente proposta é de 40 (quarenta) dias.

8.3 – Prazo de execução: 05 meses

8.4 – Forma de pagamento: mensal

Enfim, gostaria de colocar a CICON a disposição dessa municipalidade para qualquer esclarecimento e na expectativa de uma futura parceria profissional reitero nesta oportunidade protestos de consideração e apreço.

Bragança – Pará, 13 de fevereiro de 2023

**ELCIRAM ALEXANDRE**  
**SILVA:48998001268**

Assinado digitalmente por ELCIRAM ALEXANDRE  
SILVA:48998001268  
DN: cn=ELCIRAM ALEXANDRE SILVA:48998001268 c=BR  
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1  
Motivo: Eu sou o autor deste documento  
Local:  
Data: 2023-02-13 12:25:03:00

**E. ALEXANDRE SILVA – ME**  
**CNPJ: 17.306.004/0001-03**



**PROPOSTA TÉCNICA – SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE TRACUATEUA**

A **VIA – Consultoria, Produções e Treinamentos** é uma empresa genuinamente paraense com larga experiência em projetos de desenvolvimento regional, com atuações nos diversos segmentos do mercado.



Com um portfólio de soluções customizadas e profissionais multidisciplinares, elaboramos projetos e soluções que atendam de maneira específica nossos clientes e parceiros.

Especializada em Gestão Estratégica, Treinamentos Corporativos, Coaching e realização de eventos empresariais, trabalhamos para a promoção da sustentabilidade econômica apoiada na entrega de produtos e serviços de alta performance com foco em resultados.

#### Principais Clientes e produtos:



**Exmo(a). Srº.**

**Elivan Padilha Liberato**

**MD. Secretário Municipal de Educação**

**Assunto: Proposta de Contrato - Assessoria em Educação**

Ao Cumprimentar-lhe, a Empresa acima identificada vem por meio deste, apresentar Proposta cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica especializada, visando à prestação de serviços técnicos de assessoria em Educação, na construção do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tracuateua, conforme discriminação dos serviços abaixo

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O projeto utilizará as ações que serão direcionadas na **Construção do Sistema Municipal de Educação**, na qual seguiremos várias etapas até a aprovação da lei que irá criar o Sistema de Ensino. A referida proposta dar sê-a em 05 (cinco) meses para a sua execução. Mediante a isto, apresentaremos todas as etapas das ações que serão desenvolvidas no decorrer do trabalho e o cronograma (consta em anexo). Segue agora as etapas

1 Apresentação da proposta para o secretário (a) Municipal de Educação;

2 Montar um grupo de profissionais efetivo da área da educação, sendo dois (2) ou três (3) na construção deste grupo que irá sistematizar todos os trabalhos na construção sistema de ensino, tendo todo acompanhamento da assessoria, estes serão nomeados pelo gestor(a) municipal ou Secretário(a) Municipal de Educação;

3 Início do estudo de todas as leis educacionais brasileiras (Lei Orgânica do Município, Leis do Sistema de Ensino de alguns Município do Brasil e do Estado do Pará para embasamento teórico, Plano Municipal, Estadual e Federal, Constituição brasileira e a Lei de Diretrizes e bases (9.394/96 - LBD);

4 Construção da minuta da lei do sistema de ensino;

5 Organização para apresentação da minuta para a sociedade, através das representações de todas entidades que estão envolvidas no processo educacional do Município, através de conferência, consulta pública virtual ou de outras formas a ser definida junto com o grupo de sistematização;

6 Minuta apreciada e votada pela sociedade local, tendo a participação de todas as entidade representadas, após isso o grupo de sistematização irá trabalhar na formatação, na organização das preposições que foram colocadas;

7 Organização da frequência, fotos, atas que estas serão anexadas ao documento da minuta;

8 O grupo de sistematização encaminhará a secretaria municipal de educação a minuta;

9 O Secretário (a) de educação encaminhará para o Gestor Municipal para sua apreciação e logo em seguida para Câmara Municipal;

10 Aprovado a lei do Sistema Municipal de Ensino e sancionado pelo Gestor, inicia a parte logística para inauguração do prédio para o funcionamento do Conselho Municipal de Educação e os documentos para as entidades que terão assento como conselheiros;

11 Encaminhado os nomes dos conselheiros para o grupo de sistematização, iniciaremos a organização da posse e da eleição para o PRESIDENTE DO CME, através do decreto que gestor (a) empossara os novos conselheiros;

12 Organização do organograma de funcionamento do CME;

13 Formação para equipe técnica e conselheiros como uma carga horária de

20horas.

Enfim, gostaria de colocar a VIA CONSULTORIA a disposição dessa municipalidade para qualquer esclarecimento e na expectativa de uma futura parceria profissional reitero nesta oportunidade protestos de consideração e apreço.

Valor do Contrato R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), mensal. Período 05 meses.

**. Contatos**

Eurípedes Amorim da Silva  
(93) 99172 1130  
[euripedes@via8consult.com.br](mailto:euripedes@via8consult.com.br)

E AMORIM DA  
SILVA:179571  
77000183

Assinado de forma  
digital por E AMORIM  
DA  
SILVA:17957177000183  
Dados: 2023.02.17  
10:10:14 -03'00'

**Altamira, 17 de Fevereiro de 2023**

**PROPOSTA**  
**DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA**  
**EDUCACIONAL**  
**MUNICÍPIO DE TRACUATEUA-PARÁ**

**nortérios**

CONSULTORIA & ASSOCIADOS



## **A Empresa NORTE RIOS Consultoria**

A Norte Rios é uma empresa amazônica com atuação na área de Consultoria e Assessoria de empresas e governos. Sua experiência tem importado na prestação de serviços nas áreas da economia, meio ambiente e sociedade, principalmente, pela longa experiência e conhecimento sobre a Amazônia. Ultimamente, tendo em vista a diversidade de desafios que tem se apresentado, a empresa tem estruturado sua atuação em várias áreas, quais sejam: Saúde e Ambiente; Turismo Sustentável; Gestão de Negócios; Comunicação e Eventos; Gestão de Recursos Naturais; Organização Social e Governança; Gestão de Recursos Naturais; Geoprocessamento, Produção Cartográfica e Geologia e, Educação e Pesquisa. Este último segmento está estruturado no Programa **EDUCANORTERIOS**.

**Exma. Sr.  
Elivan Padilha Liberato  
MD. Secretário Municipal de Educação**

Ao Cumprimentar-lhe, a Empresa acima identificada vem por meio deste, apresentar Proposta cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica especializada, visando à prestação de serviços técnicos de assessoria em Educação, na construção do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tracuateua, conforme discriminação dos serviços abaixo:

### **ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O projeto utilizará as ações que serão direcionadas na **Construção do Sistema Municipal de Educação**, na qual seguiremos várias etapas até a aprovação da lei que irá criar o Sistema de Ensino. A referida proposta dar-se-á em 12 (doze) meses para a sua execução. Mediante a isto, apresentaremos todas as etapas das ações que serão desenvolvidas no decorrer do trabalho e o cronograma (consta em anexo). Segue agora as etapas:

- 1 Apresentação da proposta para o secretário (a) Municipal de Educação;**
- 2 Montar um grupo de profissionais efetivo da área da educação, sendo dois (2) ou três (3) na construção deste grupo que irá sistematizar todos os trabalhos na construção sistema de ensino, tendo todo acompanhamento da assessoria, estes serão nomeados pelo gestor(a) municipal ou Secretário(a) Municipal de Educação;**
- 3 Início do estudo de todas as leis educacionais brasileiras ( Lei Orgânica do Município, Leis do Sistema de Ensino de alguns Município do Brasil e do Estado**

do Pará para embasamento teórico, Plano Municipal, Estadual e Federal, Constituição brasileira e a Lei de Diretrizes e bases (9.394/96 - LBD);

4 Construção da minuta da lei do sistema de ensino;

5 Organização para apresentação da minuta para a sociedade, através das representações de todas entidades que estão envolvidas no processo educacional do Município, através de conferencia, consulta pública virtual ou de outras formas a ser definida junto com o grupo de sistematização;

6 Minuta apreciada e votada pela sociedade local, tendo a participação de todas as entidade representadas, após isso o grupo de sistematização irá trabalhar na formatação, na organização das preposições que foram colocadas;

7 Organização da frequência, fotos, atas que estas serão anexadas ao documento da minuta;

8 O grupo de sistematização encaminhará a secretaria municipal de educação a minuta;

9 O Secretário (a) de educação encaminhará para o Gestor Municipal para sua apreciação e logo em seguida para Câmara Municipal;

10 Aprovado a lei do Sistema Municipal de Ensino e sancionado pelo Gestor, inicia a parte logística para inauguração do prédio para o funcionamento do Conselho Municipal de Educação e os documentos para as entidades que terão assento como conselheiros;

11 Encaminhado os nomes dos conselheiros para o grupo de sistematização, iniciaremos a organização da posse e da eleição para o PRESIDENTE DO CME, através do decreto que gestor(a) empossara os novos conselheiros;

12 Organização do organograma de funcionamento do CME;

13 Formação para equipe técnica e conselheiros como uma carga horária de 20horas

Enfim, gostaria de colocar a **NORTE RIOS CONSULTORIA** a disposição dessa municipalidade para qualquer esclarecimento e na expectativa de uma futura parceria profissional reitero nesta oportunidade protestos de consideração e apreço.